



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 353, em 28 de junho de 2016.

Autoria: Ver. Sebastião Tristão Ribeiro

“Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marconi Mendonça de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Sr. Marconi Mendonça de Oliveira**, nascido aos 18/08/1970, em Manhumirim - MG, filho de Hélio Pires de Oliveira e de Maria José Mendonça, por seus grandes serviços prestados voluntariamente ao Asilo São Vicente de Paula.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, 28 de junho de 2016.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente

Ver. Dário de Souza Veiga
Secretário